

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO

TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 2/2024 - UASG 365001. Nº Processo: FP-ADM-2024/01711. Objeto: Serviços jurídicos especializados em contencioso trabalhista, judicial e administrativo, para defesa dos interesses da Finep. Edital: a partir de 14/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59 no endereço Praia do Flamengo, 200, 1º Andar, - Rio de Janeiro/RJ ou no site da Finep em <http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos>. Entrega das Propostas: 27/01/2025 às 10h00, no link divulgado no site da Finep

MICHELLY DE SOUZA FERRAZ  
Comissão de Licitação

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Plano de Trabalho. Processo SEI: 01300.006528/2024-56. Participes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o British Council. Do Objeto: Colaboração entre o CNPq e o British Council no Prêmio Mulheres e Ciência. Período de Execução: Novembro de 2024 a Março de 2025. Data de Assinatura e Signatários: Instrumento assinado eletronicamente em 06/11/2024 pelos signatários: Ricardo Magnus Osório Galvão, Presidente do CNPq, e Tom Birtwistle, Diretor Presidente do British Council Brasil. Brasília, 12 de novembro de 2024. Ricardo Magnus Osório Galvão- Presidente do CNPq

## DIRETORIA CIENTÍFICA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública ARC 2023 - CHAMADA CNPQ Nº 12/2023 - Linha 2: Eventos Tradicionais Nacionais ou Internacionais (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/6111414424052045>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2693433531500134>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Museus 2022 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 39/2022 - Linha 2 - Revitalização da infraestrutura e do acervo de espaços científico-culturais existentes (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7718175715655874>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Museus 2022 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 39/2022 - Linha 4 - Pesquisas sobre Divulgação de Ciência em Espaços Científicos-Culturais (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4515988760258419>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Olimpíadas 2022 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 41/2022 - Linha 3: Olimpíadas Nacionais em suas Primeiras Edições ou Olimpíadas Regionais (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1330350646724682>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Evidências em Saúde - EIXO 1 - Avaliação de Políticas e Programas de Saúde (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2663001650903953>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Genoma Referência/22 - ENCOMENDA: GENOMA DE REFERÊNCIA DO BRASILEIRO 2 FASE 2 (GRB2) (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/6561822368920190>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Terapias Avançadas - Eixo Temático II - Desenvolvimento de Produtos Extensivamente Manipulados (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8404779709995556>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública GCE Mud Climáticas - GRAND CHALLENGES - IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA SAÚDE (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4421938611397660>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública SisFoton SENAI SC - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE REFERENTE AO LABORATORIO SISFOTON DO SENAI SC (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5101889283439638>

Em 13 de novembro de 2024  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor Científico - DCTI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Monkeypox virus/2022 - ENCOMENDA: ASPECTOS CIENTÍFICOS DO SURTO DE MONKEYPOX VIRUS (VARÍOLA SÍMIA) NO BRASIL (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2065858742139714>

Em 13 de novembro de 2024  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor Científico - DCTI

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação - Bolsas de Produtividade Estaduais - CNPq/FAPES- Processo SEI: 01300.002909/2024-66.

Participes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, CNPJ 07.296.722/0001-84. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo de Cooperação estabelecer parceria entre o Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe, com vistas à concessão de recursos a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas destinadas aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento (CAs) do CNPq, conforme descritas no Plano de Trabalho. O Acordo de cooperação técnica possui como objetivo ampliar a concessão de bolsas Produtividade em Pesquisa - PQ no estado do Segundo Partícipe e ampliar a política de incentivo à CT&I. Da

Forma de Execução: Para alcançar os objetivos previstos no Acordo, serão concedidas Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), estaduais, com recursos e sob responsabilidade do Segundo Partícipe, sendo que o Primeiro Partícipe incluirá a informação no Currículo Lattes dos bolsistas. As bolsas PQ concedidas no âmbito do acordo de cooperação serão equivalentes em todos os aspectos às Bolsas de Produtividade em Pesquisa de nível C concedidas pelo Primeiro Partícipe, inclusive no que diz respeito aos direitos e deveres de cada pesquisador contemplado. Os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação. Dentro de suas respectivas responsabilidades, os Partícipes proporcionarão, reciprocamente, os apoios técnico-administrativo e operacional necessários à execução das metas/etapas previstas no Plano de Trabalho. Da Seleção das Propostas de Projetos de Pesquisa: Para aplicação dos recursos previstos no Acordo de Cooperação, caberá ao Segundo Partícipe selecionar, dentro dos recursos orçamentários disponíveis e por ordem de prioridade de julgamento da última chamada de Bolsas de Produtividade realizadas pelo CNPq (conforme descrito no quadro do Primeiro Partícipe), os pesquisadores do estado do Segundo Partícipe que forem tecnicamente habilitados e recomendados em seu mérito, cabendo ao Primeiro Partícipe a homologação do resultado do julgamento. O Segundo Partícipe se compromete a distribuir as bolsas com critério similar ao praticado pelo Primeiro Partícipe, ou seja, respeitando a proporção da demanda bruta de cada Comitê Assessor (CA) e o mais igualmente que for possível entre cada CA, conforme planilha, de modo que essa distribuição terá precedência à nota, prioridade, ser de área estratégica ou qualquer outro critério indicado. O Primeiro Partícipe se compromete a disponibilizar as informações necessárias para a correta distribuição das bolsas, conforme os critérios acordados. Do Valor e da Dotação Orçamentária: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes do Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. O Segundo Partícipe aplicará na execução dos projetos de pesquisa selecionados no Edital e/ou Chamada Pública recursos no Valor Global de R\$3.780.000,00, indicado no quadro do Segundo Partícipe, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho. Não há dotação orçamentária específica para o acordo por parte do Primeiro Partícipe. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, manutenção dos equipamentos e sistemas, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. Da Vigência: O Acordo entra em vigência na data de sua assinatura e vigorará até o dia 30/04/2029. Data de assinatura: 12/11/2024. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024: Olival Freire Junior - Diretor Científico do CNPq, CPF \*\*\*.003.005-\*\*, Pela FAPES: Rodrigo Varejão Andreão - Diretor-Geral, CPF: \*\*\*.367.137-\*\*.

## DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.002679/2017-14.

Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPPEI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação e alterar os itens 3 e 6 do Plano de Trabalho. Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação até 28/02/2025. A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: Cláusula Oitava da Vigência e da Prorrogação: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 74 meses, a contar da data de sua assinatura (18/12/2018), em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 30 dias corridos, anteriores ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se aditiva. Data de assinatura: 13/11/2024. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, CPF \*\*\*.263.526-\*\*. Pela FAPPEI: João Xavier da Cruz Neto - Presidente, CPF \*\*\*.101.413-\*\*.

EDITAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 5 DE JULHO DE 2024  
30º PRÊMIO JOVEM CIENTISTA (PJC) - EDIÇÃO 2024

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CNPq nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, torna pública a adequação do Edital do 30º Prêmio Jovem Cientista (PJC) - Edição 2024. No item 1.5.5, onde se lê "Os candidatos ao "Mérito Científico" serão indicados ao CNPq pelos coordenadores de Comitês de Assessoramento, fundações, associações e sociedades científicas e educacionais. A indicação deverá vir acompanhada de justificativa sobre a escolha e do currículo do candidato, devendo ser encaminhada ao CNPq até 4 de outubro de 2024.", leia-se "Os candidatos ao "Mérito Científico" serão indicados ao CNPq pelos coordenadores de Comitês de Assessoramento, fundações, associações e sociedades científicas e educacionais. A indicação deverá vir acompanhada de justificativa sobre a escolha e do currículo do candidato, devendo ser encaminhada ao CNPq até 27 de novembro de 2024". O edital e demais informações sobre o Prêmio encontram-se disponíveis no endereço: <https://jovemcientista.cnpq.br/projeto/premio-jovem-cientista>.

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

## Ministério das Comunicações

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 9 - ANATEL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES. O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) torna público que, no item 1 do Edital nº 8 - Anatel, de 7 de novembro de 2024, onde se lê: "nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P3) e nota provisória na prova discursiva", leia-se: "nota final na questão 1 da prova discursiva (P3), nota final na questão 2 da prova discursiva (P3) e nota final na prova discursiva", permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

## GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

## ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Licitação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, com base na LC 123/06, combinada com o art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021; Acórdão 1932/2016-TCU-Plenário, item 9.2; e Orientação Normativa - AGU 10/2009.

ALEXANDRE ATAIDE GONCALVES OLIVEIRA  
Gerente Regional

(SIASGnet - 13/11/2024) 413001-41231-2024NE000001

